



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

DATA: 13/11/2025

PARECER CEE/CES n.º 87/2026

APROVADO EM 24/08/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem
– Bacharelado, com ênfase em Saúde Pública, ofertado no *Campus*
de Foz do Iguaçu, pela Unioeste.

RELATORA: MEROUJY GIACOMASSI CAVET

EMENTA: Reconhecimento concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do respectivo ato oficial. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício GS/Seti n.º 393/2026 (fl. 774), de 27/05/2026 e Informação Técnica n.º 38/2026-Cepe/Seti (fls. 771 a 773), de 26/05/2026 encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou o reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, com ênfase em Saúde Pública, ofertado no *campus* de Foz do Iguaçu, mediante Ofício n.º 440/2025, de 13/11/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/1987, e funciona com estrutura multicampi. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/1994, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/1994, de 05/08/1994, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada mediante o Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 24/03/2020 a 23/03/2030.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

O curso foi autorizado por meio da Portaria Seti n.º 08/2022, DOE de 17/02/2022. fl. 02)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, com ênfase em Saúde Pública, ofertado no *Campus* de Foz do Iguaçu, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A IES informa que o Curso de Bacharelado em Enfermagem, com ênfase em Saúde Pública, constitui turma única nacional ofertada em convênio entre a Unioeste e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA/INCRA). Destinado a beneficiários da reforma agrária, o curso é estruturado na modalidade presencial sob a Pedagogia da Alternância (Tempo Universidade e Tempo Comunidade), metodologia que visa garantir o acesso à formação superior sem que os estudantes necessitem desvincular-se de seus territórios de origem e trabalho no campo.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 48, 49 e 52 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

Art. 48. A instituição deve protocolar pedido de reconhecimento, após cumprir metade do tempo mínimo de integralização do curso e, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes da conclusão da primeira turma.

Art. 49. O pedido de reconhecimento deve ser instruído com os documentos constantes do ANEXO VI.

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Considerando o processo de reconhecimento do curso a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) constituiu Comissão de Avaliação Externa, nos termos da Resolução SETI n.º 31/2026, de 27/02/2026 (fl. 698), com fundamento na Deliberação CEE/PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta pelo professor Daniel Pacheco Bruschi, doutor em Biologia Celular e Estrutural, pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, e Professor do Departamento de Genética da Universidade Federal do Paraná – UFPR, como avaliador, para proceder à verificação *in loco*; e Mário Cândido de Athayde Júnior, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, CEPE/Seti, para acompanhamento técnico do protocolo.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

A verificação *in loco* foi realizada em 01 e 02/04/2026, tendo o avaliador elaborado o respectivo relatório, anexado às folhas 699 a 748. Nas considerações do avaliador, consta a avaliação por dimensão, com sugestões e recomendações, às folhas 739 a 748, conforme segue:

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA FORÇAS / POTENCIALIDADES

O curso de Enfermagem com ênfase em saúde pública ofertado no âmbito do PRONERA evidencia importantes forças e potencialidades, alinhadas à sua proposta político-pedagógica e ao compromisso com a formação de profissionais voltados às necessidades sociais e territoriais. Destacam-se:

- **Compromisso social e inclusão educacional:** O curso promove o acesso ao ensino superior para populações do campo, contribuindo para a redução de desigualdades sociais e educacionais, em consonância com políticas públicas de democratização da educação.
- **Articulação ensino-serviço-comunidade:** Observa-se forte integração entre a formação acadêmica e os serviços de saúde, especialmente no contexto do SUS, favorecendo práticas contextualizadas e socialmente referenciadas.
- **Metodologia da alternância:** A organização em tempo universidade e tempo comunidade constitui diferencial formativo, permitindo a articulação entre teoria e prática, além de fortalecer o vínculo dos estudantes com seus territórios de origem.
- **Formação crítica, reflexiva e comprometida com o SUS:** O curso estimula o desenvolvimento de competências voltadas à análise crítica da realidade, à atuação ética e ao compromisso com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.
- **Valorização dos saberes populares e interculturalidade:** A proposta formativa reconhece e integra os conhecimentos tradicionais das populações do campo ao saber científico, promovendo uma formação mais abrangente e sensível às diversidades socioculturais.
- **Interdisciplinaridade e integração curricular:** O curso apresenta organização curricular que favorece o diálogo entre diferentes áreas do conhecimento, contribuindo para uma formação integral do estudante.
- **Impacto social e territorial:** Os egressos tendem a atuar em seus territórios de origem, contribuindo para o fortalecimento das redes locais de saúde e para a melhoria das condições de vida das comunidades.
- **Protagonismo estudantil:** Incentiva-se a participação ativa dos estudantes nos processos formativos e nas discussões acadêmicas, fortalecendo a autonomia e o compromisso social.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Não explicitação acerca da formação pedagógica continuada do corpo docente.
- Articulação com a rede de serviços de saúde: Ainda que existente, a integração com os serviços pode ser ampliada e qualificada, garantindo maior diversidade e continuidade dos cenários de prática.
- A participação dos estudantes no processo de acompanhamento e avaliação do PPC não está documentada no PPC.
- Não foi documentado no PPC sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão possíveis para os discentes de enfermagem, embora tenha sido relatado durante as reuniões com os docentes e discentes a ampla gama de projetos em desenvolvimento.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

- Observa-se pouca ou nenhuma utilização da Comissão Própria de Avaliação (CPA) como ferramenta estratégica para subsidiar os processos de avaliação e melhoria do curso. Em reunião *in loco*, docentes relataram que tanto discentes quanto professores possuem conhecimento limitado acerca da CPA, suas finalidades e potencialidades.

- A temática de segurança do paciente é contemplada como componente curricular no âmbito do Estágio Curricular Supervisionado; contudo, não se apresenta de forma transversal ao longo do curso de acordo com o que apresentado no projeto político pedagógico. Em reunião, os docentes relataram a disseminação da temática no transcorrer dos anos em diversas disciplinas.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se o fortalecimento de ações de desenvolvimento docente, especialmente voltadas às especificidades da educação do campo e da pedagogia da alternância.

- Necessidade de maior divulgação da CPA, bem como uma sensibilização mais expressiva e integração de seus resultados no planejamento e na gestão acadêmica do curso de enfermagem.

- Destacar no PPC os Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão existentes no curso.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL FORÇAS / POTENCIALIDADES

- Na Dimensão 2, referente ao corpo docente e tutorial, as análises realizadas a partir dos documentos entregues e na sua comprovação por meio da visita *in loco*, juntamente com as reuniões com os membros do corpo docente, sinalizaram a existência de uma equipe comprometida com o curso e com a construção de seu projeto.

- Quanto ao corpo docente, verificou-se que a maioria possui formação *stricto sensu*, nível de mestrado ou doutorado, sendo todos capazes de estabelecer uma boa relação com os alunos, permitindo a esses o acesso ao conhecimento científico, à pesquisa, à apreensão e aplicação dos conteúdos de sua área de atuação.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- A inexistência de um NDE instituído pode fragilizar os processos de planejamento, acompanhamento e avaliação sistemática do curso, concentrando tais atribuições no colegiado.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se a criação e formalização de um Núcleo Docente Estruturante (NDE), com a finalidade de discutir, planejar e deliberar sobre as questões acadêmico pedagógicas do curso. Tal instância pode contribuir para o fortalecimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), assegurando sua atualização contínua e sistemática, além de qualificar os processos de acompanhamento e avaliação.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA FORÇAS/POTENCIALIDADES:

- O curso está inserido no Centro de Educação, Letras e Saúde, o que favorece o acesso a espaços acadêmicos, salas de aula, recursos didáticos e integração com outros cursos da área, potencializando o uso compartilhado da infraestrutura existente.

- A infraestrutura institucional demonstra capacidade de acolher uma proposta formativa diferenciada, com articulação entre universidade e territórios, atendendo às demandas de populações do campo e às diretrizes do SUS. Destaca-se nesse sentido, o alojamento para os alunos, bem como



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

a ciranda infantil, espaço esse destinado para os filhos dos alunos permanecerem enquanto os pais estudam.

- O curso conta com laboratórios destinados às atividades práticas, os quais possibilitam o desenvolvimento de habilidades técnicas e clínicas em ambiente controlado, contribuindo para a articulação entre teoria e prática.

- O curso dispõe de salas de aula amplas, compatíveis com a quantidade de estudantes, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades teóricas.

Ademais, conta com equipamentos audiovisuais que atendem às necessidades pedagógicas, contribuindo para a diversificação das estratégias de ensino e para a qualificação do processo de aprendizagem.

- Foz do Iguaçu consegue ofertar um sistema de referência e contrarreferência que permite que o aluno participe do atendimento à saúde nos diferentes níveis de complexidade, além de conseguir proporcionar a experiência prática em diversos cenários de prática, como serviço hospitalar, unidades básicas de saúde, centro de educação, entre outros.

DIMENSÃO 3 – INFRESTRUTURA

FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Inexistência de sala específica destinada à realização de atendimentos e orientações aos estudantes. Tal lacuna pode comprometer o acompanhamento pedagógico individualizado e a qualidade das interações entre docentes e discentes.

- Não há disponibilização de ambiente provisório para atendimento à comunidade acadêmica, considerando que a biblioteca se encontra em reforma.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se a criação de um espaço apropriado para o atendimento de alunos pelos professores, que assegure privacidade, organização e condições adequadas para o desenvolvimento de atividades de orientação acadêmica.

- Recomenda-se a adoção de medidas institucionais alternativas, como a disponibilização de espaço temporário para estudos e consultas, acesso a acervos digitais, de modo a garantir a continuidade do suporte informacional aos discentes e docentes, enquanto a biblioteca estiver em reforma.

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,7
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,8
Dimensão III Infraestrutura	4,9
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,8

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Esta comissão entende que a Instituição atende de modo **BOM** as demandas para a oferta do Curso em análise.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Enfermagem com ênfase

em saúde pública, Bacharelado, Presencial - modalidade de alternância, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) – campus Foz do Iguaçu, para fins de reconhecimento é de: **4,8 –**

CONCEITO: BOM



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

A Unioeste, fls. 751 a 755, encaminhou manifestação institucional, com ciência do Reitor da IES, sobre as recomendações contidas no relatório de avaliação externa:

Esclarecimentos e explicações sobre as fragilidades e pontos que requerem melhoria no Curso de Graduação em Enfermagem com ênfase em Saúde Pública (Bacharelado) para fins de reconhecimento de curso

1 - DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Não explicitação acerca da formação pedagógica continuada do corpo docente

Em relação ao apontamento referente à não explicitação da formação pedagógica continuada do corpo docente, esclarece-se que os docentes vinculados ao curso de graduação em Enfermagem em Saúde Pública participaram continuamente das ações institucionais de desenvolvimento pedagógico anual promovidas pela Universidade e pelo campus (ações da assessoria pedagógica), em integração com o curso regular de Enfermagem, este ofertado de forma contínua há 25 anos.

Considerando que parte significativa do corpo docente atuava concomitantemente nos dois cursos, as práticas de qualificação pedagógica, planejamento acadêmico, atualização metodológica e discussões didático-pedagógicas eram desenvolvidas de forma conjunta, seguindo as diretrizes institucionais aplicadas ao curso regular já consolidado.

Entre as ações realizadas, destacam-se atividades de capacitação docente, reuniões pedagógicas periódicas, discussões sobre metodologias ativas de ensino-aprendizagem, processos de avaliação discente, integração ensino-serviço-comunidade (principalmente pelo tempo comunidade – pedagogia da alternância) e atualização das práticas formativas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Enfermagem e as demandas do SUS.

Articulação com a rede de serviços de saúde: Ainda que existente, a integração com os serviços pode ser ampliada e qualificada, garantindo maior diversidade e continuidade dos cenários de prática

Quanto ao apontamento referente à necessidade de ampliação e qualificação da articulação com a rede de serviços de saúde, esclarece-se que a integração ensino-serviço constituiu elemento estruturante da formação no curso de graduação em Enfermagem em Saúde Pública, ocorrendo de maneira contínua e progressiva ao longo de toda a matriz curricular.

A articulação com os serviços de saúde foi desenvolvida tanto por meio das atividades curriculares obrigatórias quanto pela participação expressiva dos estudantes em ações de extensão universitária realizadas em parceria com a rede municipal de saúde e nos seus assentamentos em diversos estados do Brasil, por meio do Tempo Comunidade. Destacam-se atividades em Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente vinculadas às Campanhas de vacinação, Outubro Rosa, Novembro Azul, Setembro Amarelo, ações de educação em saúde, além de atividades junto ao Consultório na Rua e demais iniciativas voltadas às necessidades epidemiológicas e sociais do território.

No âmbito curricular, desde o primeiro ano do curso eram realizadas Atividades Práticas Supervisionadas (APS), possibilitando às/aos estudantes contato precoce e contínuo com os diferentes pontos da rede de atenção à saúde do município, incluindo UBS com Estratégia Saúde da Família (ESF), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e hospitais de média e alta complexidade.

Em relação à rede hospitalar, os estudantes desenvolveram atividades práticas em dois hospitais de médio porte do município, sendo um deles



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

referência em Cardiologia e Obstetrícia e outro referência em Clínica Geral, Trauma e Psiquiatria. Nesses cenários, os estudantes participavam previamente de atividades institucionais de integração, voltadas ao conhecimento das normas internas, fluxos assistenciais, protocolos de segurança e organização dos serviços, antecedendo o início das práticas supervisionadas (ação necessária e obrigatória para entrada no campo).

A organização curricular foi estruturada de forma a proporcionar compreensão progressiva da Rede de Atenção à Saúde (RAS), iniciando pelas experiências na Atenção Primária à Saúde e avançando para os serviços de média e alta complexidade. Essa lógica formativa permitiu aos estudantes conhecerem e compreenderem diferentes redes assistenciais existentes no município, incluindo a Rede de Atenção Materno-Infantil, a

Rede de Atenção Psicossocial e a Rede de Urgência e Emergência, favorecendo uma formação alinhada aos princípios do SUS e à integralidade do cuidado.

A participação dos estudantes no processo de acompanhamento e avaliação do PPC não está documentada no PPC

Em relação ao apontamento de que a participação discente no processo de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) não estava devidamente documentada, esclarece-se que a participação dos estudantes ocorreu de forma contínua, efetiva e institucionalizada ao longo de toda a oferta do curso, embora tal dinâmica não tenha sido suficientemente explicitada e apresentada durante o processo avaliativo.

Os estudantes participaram ativamente das discussões relacionadas ao acompanhamento, avaliação e aprimoramento do PPC em diferentes instâncias colegiadas e espaços de gestão acadêmica. Essa participação ocorreu no âmbito do Colegiado de Curso, nas discussões sobre disciplinas, apresentação e avaliação de planos de ensino, organização do calendário acadêmico e encaminhamento de demandas pedagógicas.

Além disso, os estudantes integravam o Coletivo de Acompanhamento Político-Pedagógico (CAPP), espaço permanente de reflexão e avaliação do processo formativo, no qual eram debatidas questões relacionadas às atividades teóricas, práticas e às ações desenvolvidas no Tempo Universidade e Tempo Comunidade.

Também houve representação discente no Conselho do Centro de Educação, Letras e Saúde (CELS), com participação de estudantes desde o primeiro ano do curso, mediante sistema de rodízio anual definido pela própria turma, com líderes de turma e representação no Colegiado. Tiveram também a oportunidade de participar ativamente de uma eleição na IES e discutiram ativamente não só o curso mas todas as demandas institucionais. Destaca-se, ainda, que ao final de cada etapa formativa do curso eram realizados processos sistemáticos de avaliação, coordenados pelo CAPP, envolvendo tanto a avaliação institucional das disciplinas, docentes, metodologias e atividades práticas desenvolvidas, quanto a autoavaliação discente acerca da participação e do processo de ensino-aprendizagem na formação em Enfermagem.

Os resultados dessas avaliações eram encaminhados à Coordenação de Curso e, conforme a natureza das demandas identificadas, submetidos à apreciação do Colegiado do Curso, subsidiando discussões, adequações pedagógicas e encaminhamentos voltados ao aprimoramento contínuo do PPC e das práticas formativas, em parceria com o CELS e Pró reitorias.

Não foi documentado no PPC sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão possíveis para os discentes de enfermagem, embora tenha sido relatado durante as reuniões com os docentes e discentes a ampla gama de projetos em desenvolvimento

Em relação ao apontamento referente à ausência de documentação mais detalhada, no PPC, acerca dos projetos de ensino, pesquisa e extensão



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

disponíveis às/aos discentes do curso de Enfermagem em Saúde Pública, esclarece-se que tais atividades estavam previstas institucionalmente e foram

efetivamente desenvolvidas ao longo de toda a oferta do curso, embora não tenham sido suficientemente explicitadas e exemplificadas no documento analisado pela avaliadora.

O Projeto Político-Pedagógico do curso contemplava as Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), conforme descrito no item XIII, prevendo carga horária correspondente a 5% do currículo pleno, a ser integralizada por meio de diferentes modalidades acadêmicas, entre elas: semanas de estudo, seminários, congressos, palestras, projetos de extensão, projetos de pesquisa, monitorias acadêmicas, estágios não obrigatórios, disciplinas optativas e demais atividades definidas pelo Colegiado do Curso, muitas vezes em parceria com o curso de Enfermagem regular do campus de Foz do Iguaçu.

Da mesma forma, o PPC apresentava, no item XIV, a previsão de desenvolvimento de atividades de pesquisa em consonância com as normativas institucionais da Universidade, bem como, no item XV, destacava a valorização de projetos de extensão voltados às comunidades de origem das/os estudantes, considerando a especificidade social e territorial da proposta formativa do curso. A maioria dos acadêmicos dessa turma única participou de grupos de pesquisa e projetos vinculados ao PIBIC, inclusive concorrendo e usufruindo de bolsas Capes, CNPQ e Fundação Araucária (ao aluno de iniciação científica, é obrigatório a participação no Encontro Anual de Iniciação Científica realizado pela IES).

Ou seja, na prática formativa, os estudantes participaram de maneira significativa de atividades de ensino, pesquisa e extensão desde o primeiro ano do curso, atuando tanto como bolsistas quanto como voluntários em projetos de iniciação científica e ações extensionistas vinculadas à Universidade.

Além disso, as atividades desenvolvidas no âmbito do Tempo Comunidade constituíram importante eixo de integração entre ensino, pesquisa e extensão, uma vez que envolveram ações junto a assentamentos, acampamentos, escolas, unidades de saúde e coletivos organizados pelos próprios estudantes, sempre com orientação e acompanhamento docente. Tais experiências possibilitaram o desenvolvimento de atividades educativas, ações de promoção da saúde, levantamentos situacionais, práticas de cuidado e intervenções comunitárias alinhadas às necessidades dos territórios atendidos, trazendo uma bagagem cultural imensurável para os professores do curso no retorno do tempo comunidade para o tempo universidade.

Destaca-se, ainda, a participação discente em projetos de extensão voltados à educação em saúde, práticas integrativas e complementares em saúde (PICS), campanhas comunitárias, feiras de saúde e demais ações articuladas com serviços públicos e movimentos sociais, fortalecendo a formação crítica, socialmente referenciada e comprometida com os princípios do SUS.

Reconhece-se, entretanto, que o PPC não apresentava detalhamento suficiente acerca da diversidade, abrangência e operacionalização dessas atividades acadêmicas, o que pode ter limitado a adequada visualização, pela comissão avaliadora, da ampla inserção dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa e extensão já consolidados no curso.

Observa-se pouca ou nenhuma utilização da Comissão Própria de Avaliação (CPA) como ferramenta estratégica para subsidiar os processos de avaliação e melhoria do curso. Em reunião in loco, docentes relataram que tanto discentes quanto professores possuem



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

conhecimento limitado acerca da CPA, suas finalidades e potencialidades

Em relação ao apontamento referente à pouca utilização da Comissão Própria de Avaliação (CPA) como ferramenta estratégica de acompanhamento e melhoria do curso, esclarece-se que, em razão das especificidades do curso de graduação em Enfermagem em Saúde Pública — ofertado em caráter

excepcional de turma única — os processos de autoavaliação e monitoramento pedagógico ocorreram prioritariamente por meio de instâncias acadêmicas diretamente vinculadas à dinâmica formativa do curso.

Nesse contexto, o Coletivo de Acompanhamento Político-Pedagógico (CAPP), os estudantes e o Colegiado do Curso constituíram os principais espaços permanentes de avaliação, reflexão e redirecionamento das atividades acadêmicas e da organização curricular. Essas instâncias atuaram de forma articulada ao longo de toda a oferta do curso, promovendo processos contínuos de escuta, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas.

As avaliações realizadas envolviam a análise das disciplinas, metodologias de ensino, atividades teóricas e práticas, organização do Tempo Universidade e Tempo Comunidade, cronograma acadêmico, condições de execução das atividades curriculares e acompanhamento do processo formativo discente. Os resultados dessas discussões subsidiaram adequações e reorganizações do planejamento inicial do curso em diferentes momentos, evidenciando a existência de um processo contínuo de autoavaliação institucional e pedagógica.

Importa destacar que, embora a CPA institucional existisse no âmbito da Universidade, sua atuação específica junto ao curso não se apresentou de forma suficientemente sistematizada ou visível para docentes e discentes durante o período avaliado, especialmente em razão da natureza temporária e singular da oferta do curso. Dessa forma, parte dos processos avaliativos acabou sendo absorvida e conduzida diretamente pelas instâncias pedagógicas internas do próprio curso.

2 - DIMENSÃO: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A inexistência de um NDE instituído pode fragilizar os processos de planejamento, acompanhamento e avaliação sistemática do curso, concentrando tais atribuições no Colegiado.

Em relação ao apontamento acerca da inexistência de um Núcleo Docente Estruturante (NDE) formalmente instituído para o curso, esclarece-se que, considerando as especificidades da oferta do curso de graduação em Enfermagem em Saúde Pública em caráter de turma única, os processos de planejamento, acompanhamento e avaliação didático-pedagógica foram desenvolvidos por meio de instâncias coletivas e permanentes de gestão acadêmica já constituídas no âmbito do curso de Enfermagem regular.

Nesse contexto, tais atribuições foram também compartilhadas entre o Colegiado do Curso e o Coletivo de Acompanhamento Político-Pedagógico (CAPP), instância responsável pelo acompanhamento contínuo da execução do Projeto Político-Pedagógico, pela mediação dos processos formativos e pela avaliação sistemática das atividades acadêmicas desenvolvidas ao longo do curso.

O processo de acompanhamento pedagógico ocorreu de forma contínua, mediante reuniões periódicas de Colegiado (com portarias da constituição anual) e avaliações realizadas ao final de cada etapa formativa, organizadas pelo CAPP em formato de seminários avaliativos. Esses espaços possibilitaram discussões acerca da organização curricular, metodologias de ensino, desenvolvimento das atividades práticas e do Tempo Comunidade,



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

além da identificação de necessidades de adequações pedagógicas e reorganizações do cronograma acadêmico.

Importa destacar que o CAPP era composto, entre outros integrantes, por duas pedagogas vinculadas à equipe pedagógica do curso, atuando na qualidade de Professoras Orientadoras, conforme previsto no Manual do PRONERA (2016). Tal composição favoreceu o acompanhamento pedagógico permanente, a mediação dos processos educativos e a articulação entre docentes, estudantes e coordenação do curso, contribuindo para a efetivação dos princípios político-pedagógicos que fundamentaram a proposta formativa.

Desse modo, embora não tenha havido constituição formal de um NDE específico para o curso, as funções relacionadas ao planejamento, acompanhamento e avaliação acadêmico-pedagógica foram efetivamente exercidas por instâncias coletivas já institucionalizadas e atuantes no decorrer da formação.

3 - DIMENSÃO: INFRAESTRUTURA

Inexistência de sala específica destinada à realização de atendimentos e orientações aos estudantes. Tal lacuna pode comprometer o acompanhamento pedagógico individualizado e a qualidade das interações entre docentes e discentes Não há disponibilização de ambiente provisório para atendimento à comunidade acadêmica, considerando que a biblioteca se encontra em reforma.

Em relação aos apontamentos referentes à infraestrutura destinada ao atendimento e acompanhamento da comunidade acadêmica, esclarece-se que o curso de graduação em Enfermagem em Saúde Pública, ofertado em caráter de turma única, desenvolveu suas atividades acadêmicas utilizando a estrutura institucional já existente no Centro de Educação, Letras e Saúde (CELS), compartilhada com os demais cursos da Universidade, especialmente com o curso de Enfermagem regular.

Quanto à inexistência de sala específica destinada aos atendimentos e orientações aos estudantes, informa-se que o acompanhamento pedagógico e acadêmico dos discentes ocorreu de forma contínua ao longo do curso, mediante atendimentos realizados em salas de professores, salas de aula (a concentração maior de cursos ocorre no período noturno, então ao longo do dia, inúmeras salas de aula estão disponíveis, inclusive com TV e aparelhos de vídeo conferência conectados a internet), coordenação de curso, espaços administrativos e demais ambientes institucionais disponíveis no período.

Além disso, os processos de orientação acadêmica também foram desenvolvidos no âmbito das reuniões do Coletivo de Acompanhamento Político-Pedagógico (CAPP), das atividades coletivas de acompanhamento estudantil e dos momentos de avaliação das etapas formativas.

A existência de ambiente exclusivo e formalmente destinado para os alunos refere-se ao alojamento, construído e reformado para atendê-los (equipado com quartos, sala de estar, banheiros e cozinha), com ar-condicionado e máquinas de lavar roupa, tudo para fortalecer a permanência do aluno no curso e evitar a evasão.

No que se refere à ausência de ambiente provisório de atendimento à comunidade acadêmica durante o período de reforma da biblioteca, esclarece-se que a Instituição buscou garantir a continuidade das atividades acadêmicas mediante reorganização temporária de espaços institucionais e utilização de recursos alternativos de acesso a materiais didáticos, orientação docente e desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Para todas as fragilidades, reconhece-se que algumas ações não estavam suficientemente explicitadas nos documentos apresentados durante o processo avaliativo, especialmente por se tratar de um curso de oferta em turma única e academicamente integrado ao curso regular de Enfermagem da instituição.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

Dessa forma, a IES compromete-se a aprimorar os registros formais e a sistematização documental das ações de formação pedagógica continuada do corpo docente, garantindo maior evidência e transparência nos processos futuros de avaliação de outros cursos, e também efetivamente já estaremos sem obras no campus e com espaços melhores definidos.

Encaminhamos em anexo cópia de dois documentos:

- Proposta Metodológica (PROMET), elaborada pelo CAPP e socializada com a turma no 1º. ano de curso, com detalhamento de ações para organização coletiva e individual interna e pedagogicamente.
- Avaliação do Núcleo de Base (NB) ao final da 4ª. Etapa do Tempo Universidade.

A manifestação institucional da Unioeste apresentou respostas detalhadas às fragilidades apontadas pela Comissão de Avaliação Externa, demonstrando que diversas ações acadêmicas, pedagógicas e de integração ensino-serviço já eram desenvolvidas no curso, embora não estivessem suficientemente explicitadas no PPC ou formalizadas documentalmente durante a avaliação *in loco*. A Instituição trouxe esclarecimentos consistentes acerca da formação pedagógica docente, da articulação com a rede de saúde, da participação discente nos processos avaliativos e da realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão, evidenciando coerência com a proposta formativa do curso e com os princípios do SUS e da pedagogia da alternância.

Entretanto, observa-se que parte significativa das respostas possui caráter predominantemente justificativo e explicativo, sem demonstrar, de forma objetiva, a implementação de medidas corretivas ou de institucionalização formal das recomendações apresentadas pela Comissão. Permanecem parcialmente atendidos: aspectos relacionados à utilização estratégica da CPA, à formalização de um NDE específico, à existência de espaços próprios para atendimento discente e à adoção de soluções estruturadas durante a reforma da biblioteca. Além disso, a manifestação não enfrentou diretamente o apontamento referente à transversalidade da temática de segurança do paciente ao longo do curso.

De modo geral, conclui-se que a Unioeste apresentou argumentos coerentes com a dinâmica específica do curso ofertado em turma única, no âmbito do PRONERA, conseguindo esclarecer boa parte das fragilidades identificadas. Contudo, em diversos aspectos, as respostas evidenciam mais a existência de práticas já realizadas do que a adoção de providências formais e documentalmente consolidadas para superação integral das recomendações registradas pela Comissão Avaliadora.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.395 (quatro mil, trezentas e noventa e cinco) horas, 42 (quarenta e duas) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos (fls. 02 e 06).



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 88 a 90, descreveu seus objetivos, perfil profissional do egresso do curso, fls. 20 a 23. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fls. 308 a 695.

O curso tem como coordenadora a professora Alessandra Rosa Carrijo, graduada em Enfermagem, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM -1999), mestre e doutora em Ciências da Saúde, pela Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP – 2007/2012). A docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE) (fl. 06).

O quadro de docentes é constituído por 32 (trinta e dois) professores, sendo 24 (vinte e quatro) doutores, 07 (sete) mestres e 01 (um) especialista. Do total de docentes, 22 (vinte e dois) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE); 04 (quatro) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 06 (seis) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20/12). Do total de docentes, 09 (nove) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 07 e 08)

A IES informa que se trata de Curso de graduação com turma única, a qual ainda não há o número de concluintes efetivos, em razão do fechamento do Calendário Acadêmico (30/04/2026). No ano de 2022, ingressaram 39 acadêmicos. Em 2025 o curso contava com 31 acadêmicos.

Constatou-se no PPC a ausência de previsão de atividades curriculares de extensão (fl. 9). Segundo relatado pela IES, as restrições impostas pelos campos de práticas — que deixaram de admitir grupos de 7 alunos e passaram a limitar o acesso a 4 ou, excepcionalmente, 5 alunos por grupo — exigiram o redimensionamento e a otimização das disciplinas de Atividades Práticas Supervisionadas (APS) em até 9 grupos. Essa reestruturação gerou impactos operacionais, com a diminuição e a realocação de cargas horárias para componentes teóricos. Contudo, a instituição ressalta que tais alterações possuem caráter excepcional e temporário, visto tratar-se de turma única.

O protocolado foi convertido em Diligência em 22/06/2026, nos seguintes termos:

Ao analisar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Enfermagem, constatou-se a manifestação explícita da IES (fl. 9) de que o documento não prevê atividades curriculares de extensão. A instituição justifica que as adequações de carga horária e o redimensionamento de turmas decorreram de restrições operacionais e de biossegurança nos campos de atividade prática de saúde (limitação de alunos por grupo pelas instituições cedentes), demandando a realocação de cargas horárias de Atividades Práticas Supervisionadas (APS) e a adoção de caráter excepcional para a referida turma única.

Não obstante os desafios práticos apontados na gestão das redes de saúde e nos cenários de prática, a ausência de componentes extensionistas fere diretamente o ordenamento jurídico federal e estadual vigentes. A integração da extensão no currículo da área de saúde constitui requisito



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

mandatório de natureza permanente e indissociável, inviável de ser suprimido sob justificativa de transitoriedade ou excepcionalidade local.

Ademais, ressalta-se que as diretrizes nacionais para a formação do enfermeiro exigem o fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade e determinam explicitamente a obrigatoriedade de conectar a formação acadêmica às demandas da sociedade, por meio de ações extensionistas integradas de impacto social.

Desse modo, a especificidade da oferta do curso sob o amparo do convênio PRONERA/INCRA, bem como a adoção da metodologia da Pedagogia da Alternância, não conferem à IES qualquer prerrogativa de flexibilização jurídica nem a isenta da obrigatoriedade da curricularização da extensão. A exigência do percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total em ações extensionistas decorre da Resolução CNE/CES n.º 07/2018), aplicável indistintamente a todas as modalidades de graduação. Neste contexto, verifica-se convergência conceitual entre o “Tempo Comunidade” e as práticas extensionistas, cabendo à instituição promover a devida adequação técnica de sua matriz curricular, para fins de creditação acadêmica oficial, em estrito alinhamento com a Deliberação CEE/PR n.º 08/2021.

Diante do exposto, solicita-se à IES que proceda à imediata alteração na matriz curricular e no PPC do curso de Enfermagem, com vistas a assegurar que o percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total do currículo seja expressamente destinado a ações de extensão, em estrita observância a:

1. Resolução CNE/CES n.º 01, de 15/05/2026 (Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem), que reforça a obrigatoriedade da inserção da extensão universitária em conexão direta com a sociedade;
2. Resolução CNE/CES n.º 07, de 18/12/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
3. Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, que dispõe sobre as normas complementares para a creditação da extensão no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A instituição deverá ainda, apresentar o PPC reformulado e a nova matriz curricular, acompanhados do plano descritivo detalhado das atividades de extensão propostas (programas, projetos, cursos, oficinas ou eventos), especificando a carga horária computada e a sistemática de avaliação dessas atividades, no itinerário formativo do estudante de Enfermagem.

Desta forma, encaminhamos o processo à Unioeste, via Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) para providências.

Após cumprimento das determinações, retorne a esta CES/CEE para prosseguimento.

Em resposta, a IES encaminhou Informação Técnica da Diretoria de Ensino – Prograd, em 06/07/2026, fls. 778 a 782, contendo esclarecimentos quanto à Diligência deste CEE, conforme segue:

[...]

Assim, diante da Informação expedida e diligência impetrada, procuramos esclarecer, a seguir, os principais pontos do mérito em questão.

Existe uma interpretação equivocada ao afirmar-se que “ao analisar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Enfermagem, constatou-se a manifestação explícita da IES (fl. 9) de que o documento não prevê atividades curriculares de extensão. A instituição justifica que as adequações de carga horária e o redimensionamento de turmas decorreram de restrições operacionais e de biossegurança nos campos de atividade prática de saúde (limitação de alunos por grupo pelas instituições cedentes), demandando a realocação de cargas horárias de Atividades Práticas



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

Supervisionadas (APS) e a adoção de caráter excepcional para a referida turma única. Não obstante os desafios práticos apontados na gestão das redes de saúde e nos cenários de prática, a ausência de componentes extensionistas fere diretamente o ordenamento jurídico federal e estadual vigentes.” A observação à folha 9, feita pela coordenadora do curso, em nada se relaciona ou justifica a questão da não presença de atividades curriculares extensionistas obrigatórias; apenas explicita que, em função do contexto de sobrecarga das unidades de saúde, ainda sob o efeito das consequências da pandemia de Covid-19, as Atividades Práticas Supervisionadas (APS) foram redimensionadas no ano de 2023 (segundo ano do curso), considerando a diminuição de oferta e acesso aos campos da área de saúde no contexto pandêmico. Estas adequações realizadas no Projeto Político-Pedagógico – PPP originalmente aprovado (Resolução n.º 201/2018-CEPE) estão registradas na Resolução n.º 072/2023-CEPE, constante no presente protocolado às folhas 85-99. As Atividades Práticas Supervisionadas (APS) são atividades integradas às disciplinas, com carga horária específica e devidamente identificada e definida, que ocorrem em laboratórios ou espaços e contextos que necessitam de supervisão direta do docente para o seu desenvolvimento, não sendo confundidas com atividades práticas de estágio supervisionado ou atividades de extensão. As Atividades Práticas Supervisionadas (APS) assim estão definidas no Projeto Político-Pedagógico – PPP do curso (fl. 53 do presente protocolado):

Atividades Práticas Supervisionadas (APS): são atividades de ensino-aprendizagem em situações reais de cuidado, em que o aluno aprende o cuidado direto ao paciente ou usuário do sistema de saúde sob supervisão direta do docente enfermeiro. Nas APS, os campos são disponibilizados mediante convênio da Unioeste com os diversos campos de Atenção Básica, Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP), Hospital Ministro Costa Cavalcanti e Hospital Municipal Padre Germano Lauck. Os alunos desenvolvem estas atividades após a assinatura dos termos de compromisso, exigido de acordo com as regulamentações da Universidade. O cronograma de APS é submetido à apreciação do Colegiado de Curso e após são solicitados formalmente aos campos, a disponibilização das datas conforme disposto no cronograma; o número de alunos por grupos é de no máximo 6, na maioria das disciplinas, exceto aquelas que desenvolvem ações em áreas críticas, para as quais se exige que o número máximo de alunos não ultrapasse 4, como no caso da Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico, Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Central de Material e Esterilização e Centro Obstétrico. O número de grupos depende do número de alunos matriculados na disciplina. Não é permitido cursar sem presença as disciplinas nas quais haja a modalidade de aulas práticas e/ou APS, mesmo quando a reprovação se der por nota e não por falta.

Esclarecida a observação constante à folha 9 e sua não relação com questões pertinentes à extensão curricular, destacamos que a ausência de atividades curriculares de extensão no currículo do curso deve-se a uma questão temporal em relação aos marcos legais e seus prazos de implantação.

O Projeto Político-Pedagógico – PPP do curso, aprovado pela Resolução n.º 201/2018-CEPE, de 18 de outubro de 2018, foi elaborado antes da publicação da Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018. Logo, desde o início o desenho curricular do curso não incluía a previsão de atividades curriculares de extensão obrigatórias, elemento tornado compulsório aos cursos de graduação apenas a partir da publicação da Resolução CNE/CES n.º 7, a qual estipulava o prazo de três anos para que as instituições de ensino superior se adequassem às suas disposições, ou seja, até dezembro de 2021.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

A autorização de funcionamento do curso ocorreu por meio da Portaria n.º 145/2020 – SETI, de 29 de junho de 2020. Contudo, em virtude de dificuldades sanitárias decorrentes da pandemia de Covid-19, não foi possível organizar nos anos de 2020 e 2021 o processo seletivo para ingresso no curso, envolvendo candidatos de diferentes regiões do país. Assim, passado mais de um ano do ato autorizativo sem que houvesse o início de funcionamento do curso, a Portaria n.º 145/2020 – SETI entrou em caducidade, conforme prevê o artigo 34 da Deliberação CEE n.º 06/2020. A Unioeste, então, solicitou nova autorização de funcionamento para o curso no ano de 2022, concedida por meio da Portaria n.º 008/2022 – SETI, de 15 de fevereiro de 2022. O curso de graduação em Enfermagem com ênfase em Saúde Pública - Bacharelado, ofertado no campus de Foz do Iguaçu em turma única por meio de convênio federal no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, teve então suas atividades letivas iniciadas em 25/03/2022.

Nesse ínterim, também em decorrência dos impactos da Covid-19 nas atividades dos diferentes segmentos da vida social, o Conselho Nacional de Educação publicou a Resolução CNE/CES n.º 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispôs sobre novos prazos de implantação para as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19, adicionando 01 (um) ano ao prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), entre elas, a Resolução CNE/CES n.º 7, cujo prazo para adequação às suas disposições passou a ser, então, até dezembro de 2022.

Assim, considerando que o curso de graduação em Enfermagem com ênfase em Saúde Pública, bacharelado, teve suas atividades letivas iniciadas em 25/03/2022, não há irregularidade na não presença de atividades curriculares de extensão obrigatórias. Mesmo os cursos de ofertas regulares da Unioeste, em sua grande maioria, apenas iniciaram os currículos com atividades curriculares de extensão obrigatórias a partir dos ingressantes 2023, conforme prazo legal estabelecido pela Resolução CNE/CES n.º 1, de 29 de dezembro de 2020.

Por se tratar de curso de oferta em turma única, viabilizado por meio de convênio federal no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, com sua integralização já realizada e sem previsão de oferta de nova turma, não há que se prever a reformulação do PPP (ou PPC, como mais comumente referenciado) e/ou apresentação de nova matriz curricular.

Nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

É a informação.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

Após reunião realizada em 27/07/2026 com a Câmara da Educação Superior e o coordenador do Curso de Enfermagem com ênfase em Saúde Pública, foi apresentado documento complementar pela Instituição, com o objetivo de detalhar a forma de implementação da curricularização da extensão no decorrer do curso. O documento descreve a distribuição da carga horária extensionista, sua vinculação aos diferentes componentes curriculares e as atividades desenvolvidas junto às comunidades e aos territórios de inserção dos estudantes. Na sequência, transcreve-se o conteúdo apresentado pela Instituição:

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM SAÚDE PÚBLICA

As atividades curriculares de extensão, foram, de fato, realizadas durante o curso, em especial, nos tempos comunidade, que, dadas as suas características, inclusive admitidas na informação do Conselho Estadual de Educação quando expõe que se: “verifica-se convergência conceitual entre o “Tempo Comunidade” e as práticas extensionistas”. Reforçamos essa convergência, presente nos documentos oficiais, a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, que Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior, indica em seu sexto artigo que: “II – o Tempo Comunidade deve ser integrado ao Projeto Pedagógico, Currículo e Calendário, desenvolvido no território onde habitam os estudantes, abrangendo atividades e processos de pesquisa, experimentação e extensão, práticas sociais e laborais;” e segue: “Parágrafo único. As atividades do Tempo Comunidade devem possuir vínculo com o tema gerador, integrador, contextual ou eixo temático por meio de estudos e da vivência cotidiana na família, na comunidade e no trabalho.” Tais prescrições, que já estavam presentes quando da confecção do projeto político pedagógico do curso, dialogam, tanto com a concepção e os princípios norteadores constantes no primeiro artigo da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021” quanto ao exposto no artigo segundo, que determina: Art. 2.º Para efeitos desta Deliberação, são consideradas ações de extensão curricular as intervenções realizadas por acadêmicos e professores que envolvam diretamente a comunidade externa à Instituição de Ensino Superior e estejam vinculadas à formação do acadêmico, conforme normas institucionais próprias. Nesse contexto, torna-se necessário distinguir a organização formal da extensão no Projeto Político-Pedagógico (PPP) de sua efetiva realização no percurso formativo. A análise das atividades desenvolvidas no Curso de Enfermagem com ênfase em Saúde Pública evidencia que a curricularização da extensão não se restringiu à previsão documental de carga horária, mas foi concretizada por meio de um conjunto diversificado e sistemático de ações desenvolvidas diretamente com as comunidades, articuladas aos conteúdos e competências de diferentes componentes curriculares e distribuídas de forma progressiva ao longo dos quatro anos de formação e, sobretudo, sua relação direta com as necessidades e demandas dos territórios e das comunidades envolvidas.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

Detalhamento das disciplinas com Curricularização da Extensão e as atividades desenvolvidas

Quadro 1: Distribuição anual das disciplinas do curso de Enfermagem com ênfase em Saúde Pública

Código	Disciplina	Pré-requisito o Código	Carga-horária Horas						Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	APS	APCC	EXT	1º ou 2º Sem/ Anual
1º ano									
1961	Anatomia Humana		102	51	51				
1963	Bioquímica		51	39	12				
1962	Citologia, Histologia e Embriologia		102	68	34				
1965	Construção Social e Cultural da Saúde		68	68				10	
1975	Economia Política		51	51				11	
1966	Educação em Saúde e Educação Popular		68	68				20	
1971	Enfermagem Fundamental I		136	51	34	51		14	
1972	Exercício da Enfermagem		51	51					
1967	Metodologia da Pesquisa I		51	51					
1964	Microbiologia e Parasitologia		68	51	17				
1973	Práticas de Gêneros Acadêmicos		34	34					
1969	Saúde Ambiental		51	51				15	
1968	Saúde Coletiva I		85	51		34		11	
1970	Saúde Mental I		85	85					
1974	Sistemas e Tecnologias da Informação e Comunicação em Saúde		34	34				10	
Subtotal								91	
2º ano									
1982	Bioestatística		68	68					
2298	Enfermagem Fundamental II		170	51	68	51		30	
0577	Farmacologia		68	68					
1978	Fisiologia Humana e Biofísica		102	102					
1985	Gerenciamento em Enfermagem I		68	68					
1980	Imunologia		51	51					
1988	Insegurança Alimentar e Nutricional e Práticas Nutricionais na Saúde		68	68				20	
1981	Metodologia do Ensino em Enfermagem		34	34				10	
1979	Patologia Geral		51	51					
1989	Práticas Alternativas, Complementares e Integrativas de Saúde		68	68				20	



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

[...]

e) A distribuição da carga horária das atividades de extensão deve estar assegurada em todas as séries do curso ou concentradas em determinadas séries de acordo com o perfil e processo de formação previsto no PPP do curso. Não se aplica, na tabela acima, a somatória ou subtração da carga horária de extensão em relação à carga horária teórica e/ou prática das disciplinas, apenas indica-se a carga horária a ser realizada em atividades de extensão.

Conforme o exposto na Matriz curricular (Quadro 1), a carga horária total desenvolvida durante o curso, destinada a curricularização da extensão foi de 412 horas (quatrocentos e doze horas). Tal carga horária foi dividida ao longo dos quatro anos do curso, sendo:

91 horas no primeiro ano; 130 horas no segundo ano; 82 horas no terceiro ano; e 109 horas no quarto ano do curso Enfermagem com ênfase em Saúde Pública.

A seguir, será apresentado o detalhamento metodológico e registro fotográfico, do que ocorreu em cada disciplina por ano de curso.

1º ano

Códi.	Disciplina	CH Extt	Método adotado	Compôs diagnóstico inicial	Ações educativas
1965	Construção Social e Cultural da Saúde	10	Participação da Jornada Universitária da Reforma Agrária. Realização de Mística, participação de debate e inserção nas demais atividades.		x
1975	Economia Política	11	Diagnóstico sócio-econômico da comunidade, entrevista com moradores, inventário familiar,	X	
1966	Educação em Saúde e Educação Popular	20	Realização de práticas de educação em saúde com a comunidade (temas diversos conforme a demanda local)		X
1971	Enfermagem Fundamental I	14	Desenvolvimento de educação em saúde com população sobre prática de higiene das mãos		X
1969	Saúde Ambiental	15	Entrevista com profissionais de saúde ou responsáveis de produção de alimentos do assentamento ou acampamento sobre gerenciamento de resíduos. Prática educativa sobre resíduos com a comunidade.	X	X
1968	Saúde Coletiva I	11	Aplicação de Matriz de Processos Críticos em um grupo de sua comunidade de livre escolha. Estimula a participação popular na percepção dos problemas de saúde da comunidade e mobilização social.	X	X
1974	Sistemas e Tecnologias da Informação e Comunicação em Saúde	10	Visita à serviço de saúde e entrevistar profissional de saúde sobre equipamentos e sistemas de informação utilizados	X	
-	Subtotal	91	-	-	-

No primeiro ano, as atividades de curricularização da extensão estiveram voltadas à educação popular e educação em Saúde, além de ações na comunidade (entrevistas, visitas, atividades em grupo) que possibilitaram o educando construir um diagnóstico situacional inicial da comunidade onde residia. Assim, a curricularização da extensão ficou marcada, neste primeiro momento, por quatro grupos de atividades: 1) Atividades voltadas para educação em saúde; 2) Visita a estabelecimentos e entrevista a



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

profissionais; 3) visitas domiciliares e 4) atividades coletivas para diagnóstico coletivo e mobilização social. Tais atividades permitiram aos educandos desenvolver competências e habilidades de observação, de escuta, de entrevista, de visita domiciliares, além de comunicação e educação em saúde. Um grande foco neste primeiro ano foi o desenvolvimento de um diagnóstico situacional inicial, o qual possibilitaria aos educandos construir uma leitura mais crítica e científica de seus territórios, além de ajudarem a embasar a mobilização da participação comunitária no âmbito da saúde. [...]

2º Ano

Cod	Disciplina	CH Extensão	Metodologia
2298	Enfermagem Fundamental II	30h	Visita domiciliar para realização de Exame físico na comunidade. Alterações percebidas deveriam ser anotadas e participante orientado a busca atendimento de saúde. Atividade deveria ser gravada, respeitando aspectos legais e de privacidade.
1988	Insegurança Alimentar e Nutricional e Práticas Nutricionais na Saúde	20h	Aplicar a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) e a ferramenta Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA). A partir das informações coletadas eleger um grupo populacional que tenha ficado em risco de insegurança alimentar e desenvolver atividade de educação em saúde com população do referido grupo.
1981	Metodologia do Ensino em Enfermagem	10h	Desenvolvimento de práticas de Educação em saúde. Foram temas diversos diferentes de insegurança alimentar.
1989	Práticas Alternativas, Complementares e Integrativas de Saúde	20h	Realizar o acompanhamento de três pacientes por quatro semanas consecutivas; No primeiro encontro para atendimento, o educando deveria realizar o preenchimento da ficha de atendimento e criar plano terapêutico para a (o) paciente; Realização de prática de reflexologia podal, e se o educando desejar fazer outra, pode fazer, mas a reflexologia era obrigatória; Realizar um encontro por semana e a cada semana, realizar uma avaliação das queixas iniciais; Ao final realizar um breve relatório;
1984	Saúde Coletiva II	20h	Tenda da Saúde. Espaço organizado para realização de práticas de saúde durante a Semana da Primavera (vento de extensão do Campus Foz do Iguaçu).
1987	Saúde Mental II	20	Fazendo uso de instrumentos de triagem para dependência de álcool (AUDIT) e diversas substâncias (ASSIST), os educandos deveriam realizar intervenção breve para orientar e direcionar os participantes conforme os scores avaliados.
1986	Sistematização da Assistência de Enfermagem	10h	Realizar uma visita domiciliar para a aplicação do Processo de Enfermagem
-	Subtotal	130h	-

Referente à atividade de curricularização da extensão realizada no segundo ano, é possível verificar a evolução das atividades uma vez que são percebidas a incorporação de instrumentos e elementos da prática interprofissional e, também, específica da Enfermagem.

Deste modo, as atividades podem ser divididas da seguinte forma: 1) atividades de educação em saúde; 2) avaliação da saúde individual e orientação; 3) práticas de prevenção e práticas integrativas complementares em saúde. [...]



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

3º Ano

Cód	Disciplina	CH de extensão	Metodologia
1992	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	26h	Construção de um plano de ação para promoção e prevenção à saúde de crianças e adolescentes da comunidade rural onde o estudante reside a partir de informações levantadas com a própria comunidade.
1995	Enfermagem em Saúde da Mulher	20 h	Atividades de educação em saúde realizada com grupo de mulheres sobre os temas: violência contra mulheres; Planejamento familiar; Autoexame das mamas; Exame preventivo de câncer de colo uterino; Climatério / menopausa
1994	Enfermagem em Saúde do Idoso	10 h	Aplicação de Instrumento de Avaliação Multidimensional IVCF-20 a pelo menos 10 idosos da comunidade, realizar análise e interpretação dos resultados, indicando e orientando qual conduta para cada idoso e seu cuidador direto, se houver..
1997	Ética e Bioética em Enfermagem	6 h	Discussão com algum grupo da comunidade algum problema ético relacionado à saúde vivenciado pelos participantes da comunidade
1991	Saúde Coletiva III	20 h	Educação em saúde voltada para a comunidade rural na qual os educandos estavam inseridos
Subtotal		82	-

A curricularização da extensão no terceiro ano do curso esteve focado em dois blocos: 1) Avaliação de saúde, assistência e orientação; e 2) Educação em Saúde. Por se tratar de atividades do terceiro ano de formação, percebe-se mais um avanço em relação as atividades exigindo do educando um olhar mais crítico e ao mesmo tempo baseado na ciência da Enfermagem. O conjunto de disciplinas que ofertou atividades de extensão, nesta etapa, é composto por disciplinas profissionalizantes, ou seja, do núcleo de formação específica do enfermeiro. Mesmo que utilizando instrumentos (exemplo: IVCF-20) ou estratégias (exemplo: educação em saúde) interprofissionais, a responsabilidades das disciplinas e suas práticas extensionistas foi também discutir os espaços de práticas do ser e tornar-se enfermeiro. [...]



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

4º Ano

Cod.	Disciplina	CH de extensão	Metodologia
1999	Estágio Supervisionado em Atenção Básica	40 h	Imersão em um assentamento modelo que tem uma unidade de saúde e uma organização de saúde que envolve o movimento social e os serviços de saúde governamentais. Os educandos foram inseridos por uma semana nessa comunidade participando do dia a dia da organização da saúde neste território. A atividade ocorreu no Assentamento Contestado, Lapa, Paraná.
2000	Estágio Supervisionado em Atenção Secundária e Terciária à Saúde	10 h	Atividade de Educação permanente na instituição na qual realizava o estágio. Atividade fez parte do plano de estágio. Atividade foi realizada
1998	Gerenciamento em Enfermagem II	8 h	Escolha de um indicador da Atenção primária em saúde e realizado assistência para melhorar o referido indicador. Foi escolhida como ação a Consulta de Enfermagem para avaliação do pé entre diabéticos em uma unidade básica de saúde. A ação foi acompanhada por docente e profissional da UBS. Foi realizada em Foz do Iguaçu
2532	Manejo de lesões de pele e feridas a partir do Processo de Enfermagem	11 h	Realização de visita domiciliar à pessoas que estejam tratando de feridas de diversas classificações. Realizar avaliação e orientação, quando possível, auxiliar no procedimento. Atividade na comunidade.
1990	Metodologia da Pesquisa II	20 h	Construção do Diagnóstico Rural Participativo, o qual foi construído a partir das informações da comunidade e com ela para subsidiar o Trabalho de conclusão de curso.
1335	Trabalho de Conclusão de Curso	20 h	Realização de projetos de intervenção na comunidade a partir dos quais foram desenvolvidos os textos do TCC na forma de relatos monográfico. Todos os trabalhos foram apresentados no formato de poste em uma Mostra de trabalhos de conclusão de curso do PRONERA Enfermagem com ênfase em Saúde Pública, mostra que ficou exposta por mais de 20 dias no Campus até o dia da formatura. O trabalho também foi apresentado em banca pública de defesa.

Em relação às atividades de curricularização da extensão das disciplinas do 4º ano do curso, as ações foram totalmente voltadas para disciplinas de formação do(a) enfermeiro / enfermeira. Assim, desde atividades de inserção comunitária para desenvolver a prática de enfermagem no campo de atuação, passando pela educação permanente como forma de melhorar a relação ensino-serviço ao longo do estágio e, por fim, culminando com o Diagnóstico Rural Participativo, o qual aproximou as necessidades da comunidade para os temas dos TCC (Trabalhos de conclusão de curso), foi possível perceber e evidenciar a riqueza de experiências extensionistas que foi possível produzir e vivenciar ao longo do curso. Pelas descrições apontadas no presente texto, é possível identificar as ações de extensão que ocorreram e as disciplinas vinculadas a estas ações. Deste modo, acreditamos que foi possível que os educandos atuassem na extensão e percebessem o caráter transformador dessas ações, e assim, tanto o curso, quanto a universidade conseguem cumprir a missão de indissociabilidade da extensão, ensino e pesquisa.

Considerações finais

A análise das atividades desenvolvidas ao longo do Curso de Enfermagem com ênfase em Saúde Pública permite afirmar que a curricularização da



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

extensão ocorreu de forma efetiva, sistemática e articulada ao processo de formação dos estudantes. Conforme demonstrado na matriz curricular e nos registros apresentados, foram destinadas 412 horas às atividades de extensão, distribuídas ao longo dos quatro anos do curso, sendo 91 horas no primeiro ano, 130 horas no segundo, 82 horas no terceiro e 109 horas no quarto ano. Portanto, sob a perspectiva quantitativa, verifica-se que a extensão esteve presente de maneira contínua e expressiva durante todo o percurso formativo, não se tratando de uma atividade pontual ou concentrada em um único momento do curso. Mais importante que a quantidade de horas, entretanto, é a natureza das atividades realizadas. O detalhamento apresentado demonstra que a extensão foi desenvolvida diretamente nos territórios e junto às comunidades, por meio de ações de educação em saúde, visitas domiciliares, diagnósticos comunitários, avaliação das condições de saúde, orientações individuais e coletivas, práticas de prevenção, práticas integrativas e complementares em saúde, acompanhamento de usuários, ações relacionadas à saúde da criança, da mulher e da pessoa idosa, atividades de saúde mental, educação permanente, consulta de enfermagem, cuidados com feridas, diagnóstico rural participativo e projetos de intervenção.

Observa-se, ainda, uma progressão pedagógica das atividades extensionistas. No primeiro ano, as ações possibilitaram a aproximação inicial dos estudantes com seus territórios, favorecendo o desenvolvimento de competências de observação, escuta, entrevista, visita domiciliar, comunicação e educação em saúde. No segundo ano, houve ampliação da complexidade das ações, com incorporação de instrumentos de avaliação e de práticas específicas da Enfermagem, incluindo avaliação de saúde, orientação, prevenção e práticas integrativas. No terceiro ano, as atividades passaram a envolver de maneira mais evidente os componentes profissionalizantes da formação, articulando avaliação, assistência, orientação e educação em saúde. No quarto ano, a extensão esteve diretamente vinculada à formação profissional do enfermeiro, incluindo a inserção nos serviços e territórios, a educação permanente, o diagnóstico rural participativo e a elaboração de projetos de intervenção relacionados aos TCCs. Esse conjunto de evidências demonstra, portanto, que a extensão não apenas foi prevista, mas foi efetivamente curricularizada e realizada, com integração entre ensino, pesquisa e extensão e com participação direta das comunidades externas à instituição. Este documento demonstra que as atividades foram vinculadas às disciplinas, realizadas nos territórios de origem dos estudantes e estruturadas de acordo com diferentes necessidades sociais e de saúde identificadas pelas comunidades. Ainda que possam existir aspectos formais do PPP passíveis de atualização, aprimoramento ou melhor explicitação documental, tais aspectos não podem ser confundidos com ausência ou insuficiência da prática extensionista. A documentação apresentada evidencia que a curricularização ocorreu em quantidade de horas significativa, distribuída ao longo dos quatro anos, e, sobretudo, em qualidade e diversidade de ações, com efetiva inserção dos estudantes nas comunidades e produção de respostas educativas, assistenciais e de promoção da saúde. Assim, eventual necessidade de atualização ou adequação da redação do PPP deve ser compreendida como um processo de aperfeiçoamento documental e de alinhamento da descrição formal à experiência acadêmica já realizada, e não como reconhecimento de que a extensão não tenha sido executada. Ao contrário, as evidências apresentadas permitem afirmar que o curso desenvolveu uma experiência consistente de curricularização, possibilitando aos estudantes vivenciar a extensão como dimensão constitutiva de sua formação profissional e como prática social comprometida com as necessidades concretas das comunidades. Dessa forma, os registros



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

apresentados demonstram que a experiência extensionista do curso foi concreta, abrangente e progressiva, atendendo tanto à dimensão

quantitativa da carga horária quanto à dimensão qualitativa das ações realizadas. A curricularização da extensão, portanto, não se configurou como uma previsão meramente formal do PPP, mas como uma prática efetivamente incorporada ao processo formativo, reafirmando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a função social da Universidade.

Da análise das informações apresentadas pela coordenação do curso, depreende-se que as atividades de extensão foram distribuídas ao longo dos quatro anos de formação, totalizando 412 (quatrocentas e doze) horas, vinculadas a diferentes disciplinas e articuladas progressivamente aos conteúdos formativos e às necessidades das comunidades envolvidas. Os registros evidenciam a realização de ações junto à comunidade externa, abrangendo educação em saúde, visitas e diagnósticos comunitários, avaliação e orientação em saúde, prevenção, práticas assistenciais, educação permanente e projetos de intervenção. Nesse sentido, os elementos apresentados constituem subsídio relevante para aferir a efetiva realização das atividades extensionistas, permitindo distinguir eventuais inadequações de natureza formal no Projeto Pedagógico do Curso da execução concreta das ações de extensão ao longo da formação.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Assim, a autoavaliação deverá contemplar a análise das ações de extensão, seus resultados e sua contribuição para os objetivos institucionais e formativos do curso, visando ao seu contínuo aprimoramento.

A Unioeste informa à fl. 87, a oferta da disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais (Libras), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto Federal n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES evidenciou (fls. 88-90, 725, 734 e correlatas) a inserção transversal, contínua e permanente dos conteúdos de Educação das Relações Étnico-Raciais, Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, e Educação Ambiental no PPC. Tais componentes constam expressamente no ementário do curso, a exemplo das disciplinas “Construção Social e Cultural da Saúde” e “Saúde Ambiental.”



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.987-5

Considerando os documentos apresentados sobre o curso e a análise do seu Projeto Pedagógico, constata-se que o curso atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta Relatora é favorável ao reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, com ênfase em Saúde Pública, ofertado no *Campus* de Foz do Iguaçu, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do respectivo ato oficial, com fundamento nos artigos 47, 48, 49 e 52 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.395 (quatro mil, trezentas e noventa e cinco) horas, 42 (quarenta e duas) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Meroujy Giacomassi Cavet
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 24 de agosto de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES